



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, comunica que na primeira homologação enviada constou um erro no nome informado da proponente. Portanto, segue abaixo a correção da mesma.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico:

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.350.527/0001-89**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

Pinhalão, 14 de outubro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal